



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

LEI Nº 0294/2011 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

DENOMINA DE PONTE VANOEL MARTINS DE SOUZA A PONTE LOCALIZADA NA RUA PRIMO NICO EM CACHOEIRINHA DE ITAÚNAS.

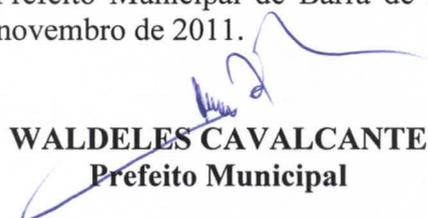
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **PONTE VANOEL MARTINS DE SOUZA**, a ponte localizada na Rua Primo Nico na sede do distrito de Cachoeirinha de Itaúnas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 29 de novembro de 2011.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em
25/12/2011
Jornal O Trovão
Pag. 32